



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 047/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que através do setor competente seja realizado estudo da possibilidade de pavimentação asfáltica das ruas Manoel Ferreira Brandão e Júlio Redecker.

### JUSTIFICATIVA:

Recentemente foi autorizado por essa Casa Legislativa para que Executivo realizasse Operação financeira de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para uso exclusivo em Pavimentação asfáltica das ruas do município.

Somos sabedores de que uma parcela significativa desse valor será utilizado para finalizar a pavimentação das Estradas Leonel Nascimento e Vasco Azevedo que ligam a cidade à Vila Tabai. Com o restante do Valor serão priorizadas as ruas mais importantes do Centro de Tabai para receber a pavimentação. Entendemos que as referidas ruas estão entre elas e são um anseio da comunidade tabaiense, motivo de várias solicitações de emendas parlamentares até então não bem sucedidas.

A área central do município merece a devida atenção do nosso Executivo.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de maio de 2023.

**Pedro Airton Araújo dos Santos**

**Vereador PDT**